



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

DIRETORIA DO *CAMPUS* DE SOBRAL

Rua Coronel Estanislau Frota, 563 - Bairro Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-560

Telefone: (88) 3695 4601 - E-mail: [diretoria@sobral.ufc.br](mailto:diretoria@sobral.ufc.br)**DESPACHO**

Sobral, 29 de junho de 2022.

**Processo:** 23067.031522/2022-06**Interessado:** Curso de Psicologia de Sobral

O DIRETOR DO *CAMPUS* DE SOBRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Portaria Nº 5791/2019/UFC, de 18 de outubro de 2019, examinando os autos do processo em epígrafe, aprova *ad referendum* do Conselho do *Campus* de Sobral, a análise dos recursos impetrados contra indeferimento de inscrição ao concurso público para professor do magistério superior, setor de estudos: Psicologia Social do Trabalho e das Organizações, regida pelo Edital UFC nº 51/2022.

Após a análise dos recursos, (SEI nº 3118028) e (SEI nº 3118030), decidiu-se pelo **DEFERIMENTO** das inscrições abaixo relacionadas.

**Maria Helena Rodrigues Campelo****Rômulo Marcelo dos Santos Correia**Prof. Prof. João Guilherme Nogueira Matias  
Diretor do *Campus* de Sobral

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Diretor**, em 29/06/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3117794** e o código CRC **57AD4921**.